projeto lei 63/52, autorizando o sr. Prefeito a proceder uma reforma no Stato T.D.9. É aprovado em 1ª discussão o projeto lei 49/52, contra os votos d/os srs. Sergio Francisco Barquil. É aprovado em 1ª discussão o projeto lei 53/52 d/o sr. Sergio Francisco Barquil. O sr. Presidente comunica que por engano da Secretaria, foi incluido na Ordem do Dia o projeto lei 42/52 o qual deverá receber o parecer da Comissão de Justiça. É aprovado em 1ª discussão o projeto lei 55/52 do sr. Mauricio Jesus Lima. Terminada a Ordem do Dia, falou em explicação pessoal o sr. Antonio Ernesto Michelini. Em vista de um requerimento subscrito por todos vereadores presentes, o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinaria para as 22.30 horas de hoje, afim de serem discutidos e votados os projetos de lei 63 e 66/52. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, que, para constar eu, Osvaldo Borges Ferreira 1º Secretario, mandei lavrar esta Ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

Jamil de Carvalho.

Ata da 14ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, da 2ª legislatura, realizada em 29 de Setembro de 1952.

Aos vinte e nove dias do mes de Setembro de mil novecentos e cincoenta e dois, às 22.30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, reuniu-se a 14ª Sessão Extraordinaria da

Câmara Municipal de Pompeia, sob a Presidencia do sr. Dr. Dunval de Carvalho e Silva e secretariada pelos senhores Yassuiko Endo e Salvador Mendes de Almeida, este ultimo convidado pelo sr. presidente. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Dr. Dunval de Carvalho e Silva, Antonio Ernesto Michelini, Salvador Mendes de Almeida, Yassuiko Endo, Arlindo de Oliveira, Demetrio Polizio, Sergio Francisco Barquet e José Pereira Pinto. Achando-se numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O 1º Secretario deixou de ler a ata da sessão anterior, por não estar lavrada. O sr. Presidente esclareceu o Plenario a finalidade da presente sessão. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. E' aprovado em 2ª discussão o projeto lei 63/52 que autoriza o sr. Prefeito a reformar o trator T.D.9. E' aprovado em 2ª discussão o projeto lei 66/52 que autoriza o sr. Prefeito a adquirir do Banco do Estado um imovel destinado a construir o Clube Recreativo de Pompeia. Nada mais, havendo a tratar o sr. Presidente encerra a presente sessão, que para constar, eu, Osvaldo Borges Ferreira 1º Secretario, mandei lavrar esta ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

Dunval de Carvalho e Silva

Arnaldo Montenegro

Ata da 29ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, da 2ª legislatura, realizada em 6 de Outubro de 1952.

Aos seis dias do mes de Outubro de mil novecentos e cinquenta e dois, às 20 horas